



Parecer Técnico Conclusivo nº 359/2016.

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Requerente: Insbruck Participações Ltda.

Protocolo nº: 31660/2015

Endereço do Empreendimento: Rua Dr. Carlos Lang, s/n – Anita Garibaldi

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Insbruck

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 07 de julho de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº 798/2015 -UP/IPPUJ de 21 de julho de 2015. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 05 de outubro de 2015 através do ofício nº 1231//2015 - UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 13 de janeiro de 2016, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2016 às 18:30h, na Rua General Sampaio nº 34, Bairro Anita Garibaldi.

Os questionamentos feitos na referida Audiência Pública, se deram, principalmente: 1) em relação a taxa de ocupação, recuos e embasamento da edificação; 2) quanto a contagem de tráfego; 3) manobra das vagas locadas no recuo frontal do imóvel; e 4) quanto ao rebaixo do passeio.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela

[Handwritten signature]
1
[Handwritten initials]



Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o número provável de visitantes e no sentido de minimizar o acúmulo de veículos junto a via pública;

Considerando o aumento no número de pedestres e a fim de proporcionar maior segurança na via;

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando o significativo incremento no abastecimento de energia ;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Recomenda:

1 –A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Fundação IPPUJ;

2 –O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, à Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

2



- Apresentação junto à Fundação IPPUJ, de projeto detalhado da solução técnica para execução do subsolo do empreendimento;
- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicando:
 1. Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) ou fração do total das vagas de estacionamento, na área externa do empreendimento, dentro dos limites do imóvel;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Elaboração, pelo empreendedor, de projeto executivo de passeio de parte da Rua Dr Carlos Lang, entre a Avenida Getúlio Vargas e o final da testada do empreendimento, conforme diretriz da Fundação IPPUJ, em até 60 sessenta dias após a emissão do Alvará de Construção, para aprovação;

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

- Execução, as expensas do empreendedor, de passeio de parte da Rua Dr Carlos Lang, entre a Avenida Getúlio Vargas e o final da testada do empreendimento, conforme projeto aprovado no IPPUJ, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão municipal responsável;
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a Insbruck Participações Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede;
- Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
- Identificação física das vagas destinadas a visitantes e carga/descarga.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....
Representante do IPPUJ

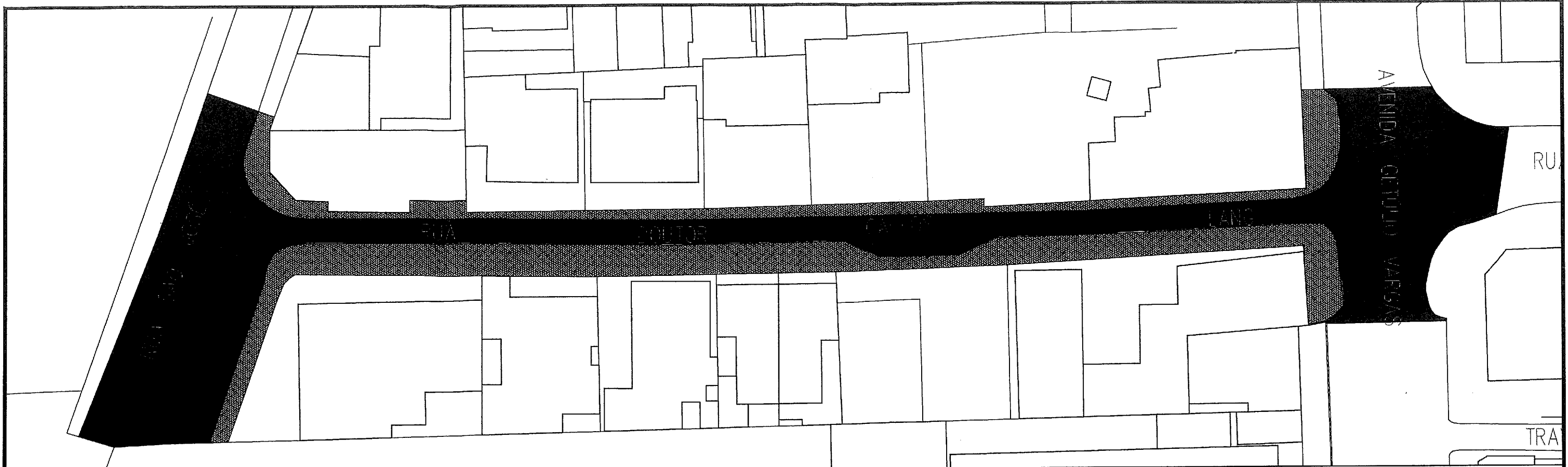
Murilo Teixeira Carvalho.....
Representante do IPPUJ

Carlos Serede de Souza.....
Representante do DETRANS

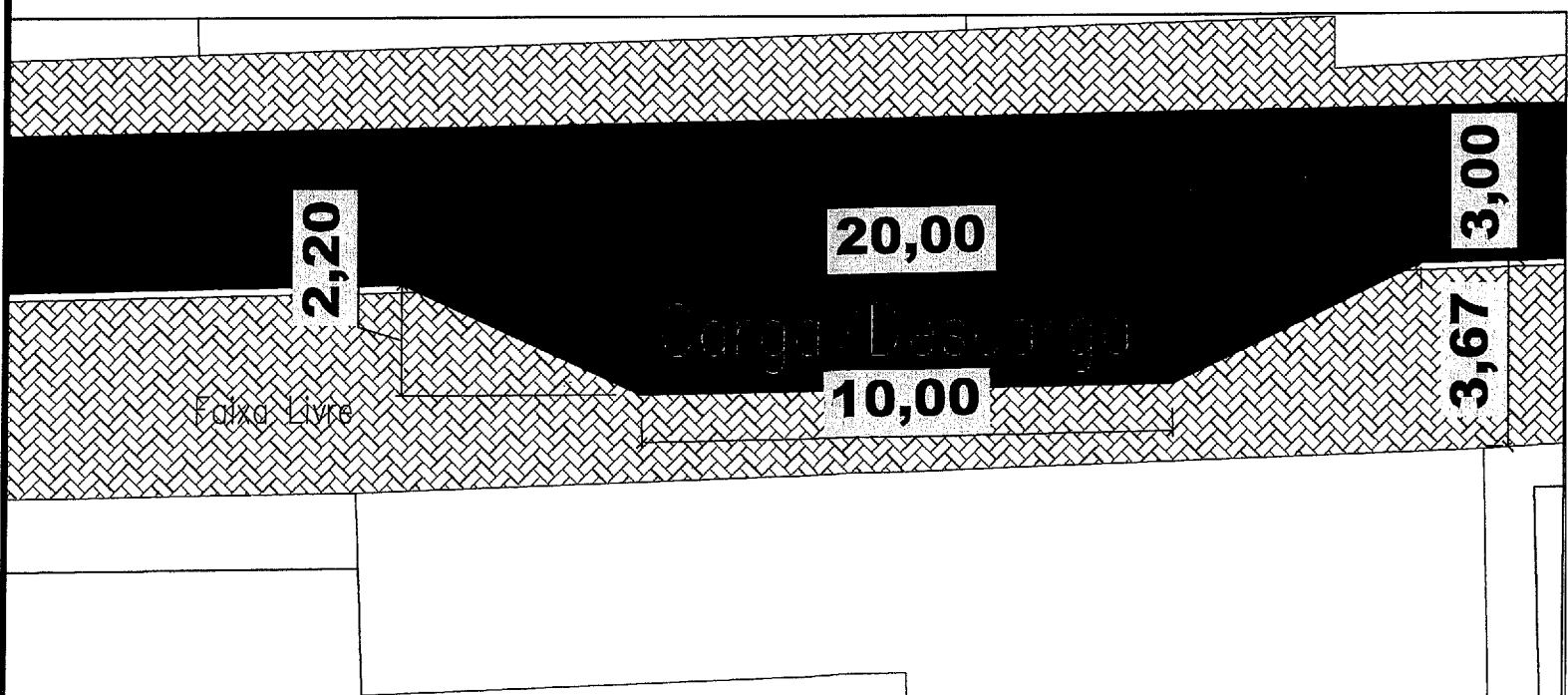
Giovani Padilha.....
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....
Representante da SEMA

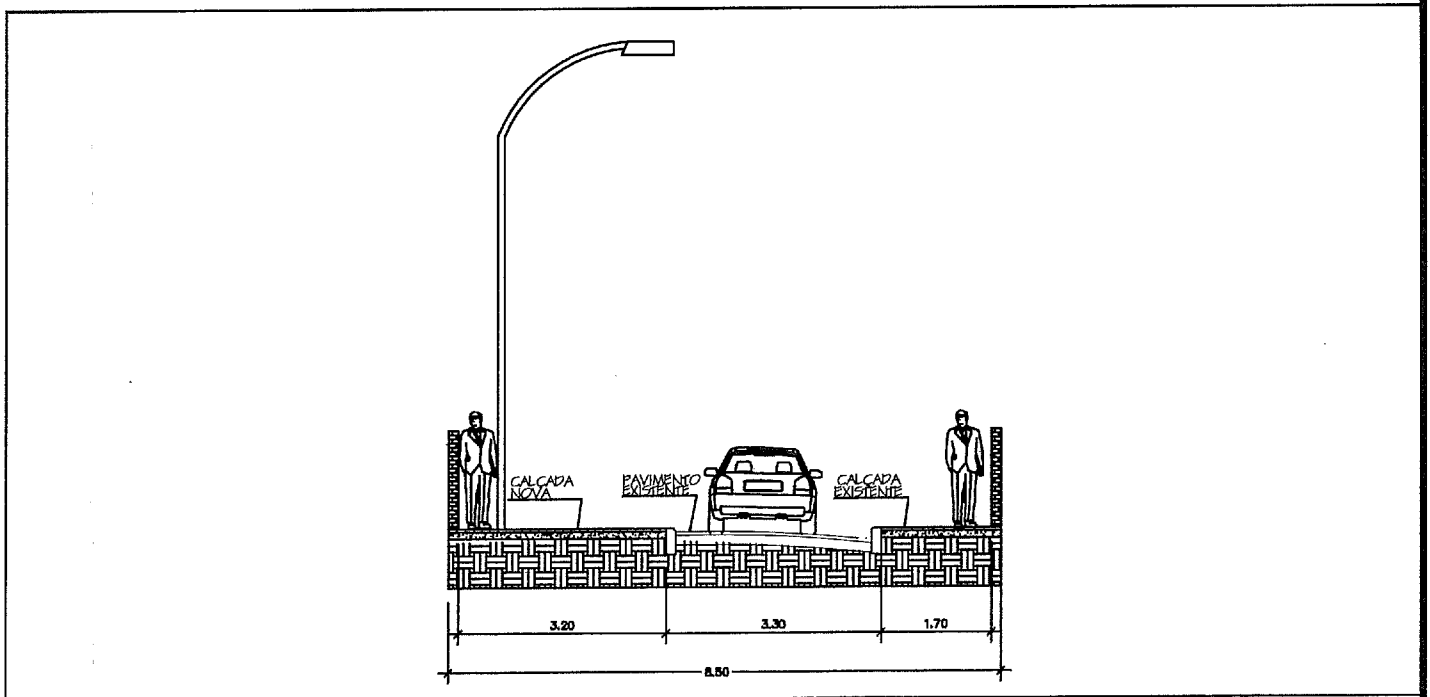
Gilberto Tortato.....
Representante da Companhia Águas de Joinville



SITUAÇÃO



DETALHE



CORTE TRANSVERSAL

O Projeto deverá levar em consideração as diretrizes do Plano de Transportes Ativos do Município de Joinville

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE Av. Hermann August Lappow, 10 Joinville, SC - CEP 89.221-000 Tel. (0+47) 3431-3216 Fax (0+47) 3422-7333 Email: ippu@ppu-jac.gov.br 	Rua Dr. Carlos Lang Diretriz Viária		Nome da Obra / Endereço:		
	Requerente: IPPU		Conteúdo:		
	Proprietário: Prefeitura Municipal de Joinville		Núm. Prancha: 		
Autor: Unidades de Planejamento e Mobilidade	Desenho: Jéssica Clemente	Arq.CAD:	Modificação: 0	Data: JUL.2016	Escala:

